

PORTARIA N° 25/2026

**Suspende férias de servidor no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir de 20 de julho de 2026, as férias concedidas à servidora **Luciene de Souza**, conforme disposto na **Portaria n° 24/2026**, devendo os dias remanescentes serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

